



LEI MUNICIPAL Nº 2.352, DE 16 ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação de Vias Públicas na Associação dos Proprietários do Residencial Aldeia Dos Lagos I, no Município de Icém/SP, e dá Outras Providências”.

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por Lei;

FAZ SABER que o Vereador **JORGE PAULO DE OLIVEIRA** apresentou, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Ficam denominadas as seguintes vias públicas localizadas na Associação dos Proprietários do Residencial Aldeia dos Lagos I, neste Município de Icém/SP:

- I – AVENIDA 1 passa a denominar-se *Avenida dos Ipês*;
- II – AVENIDA 2 passa a denominar-se *Avenida das Hortênsias*;
- III – AVENIDA 3 passa a denominar-se *Avenida das Acácias*;
- IV – AVENIDA 4 passa a denominar-se *Avenida das Margaridas*;
- V – AVENIDA 5 passa a denominar-se *Avenida das Flores*;
- VI – AVENIDA 6 passa a denominar-se *Avenida das Azaleias*;
- VII – AVENIDA 7 passa a denominar-se *Avenida das Tulipas*;
- VIII – AVENIDA 8 passa a denominar-se *Avenida das Violetas*;
- IX – AVENIDA 9 passa a denominar-se *Avenida dos Girassóis*;
- X – AVENIDA 10 passa a denominar-se *Avenida das Rosas*;
- XI – AVENIDA 11 passa a denominar-se *Avenida das Orquídeas*;
- XII – AVENIDA 12 passa a denominar-se *Avenida dos Lírios*;
- XIII – RUA 1 passa a denominar-se *Rua das Bromélias*;



- XIV – RUA 2 passa a denominar-se *Rua das Camélias*;
- XV – RUA 3 passa a denominar-se *Rua dos Cravos*;
- XVI – RUA 4 passa a denominar-se *Rua das Primaveras*;
- XVII – RUA 5 passa a denominar-se *Rua dos Jacarandás*.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se e quando necessárias.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 16 de abril de 2026.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete